



TC 026.058/2013-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado de Minas Gerais

Responsáveis: Associação Mineira de Paraplégicos (21.728.746/0001-96); Maria Lúcia Cardoso (245.380.356-53)

Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego (vinculador)

Advogados constituídos nos autos: Renata Souto Andrade (OAB/MG 64.294) e Walter Bernardes de Castro (OAB/MG 90.480).

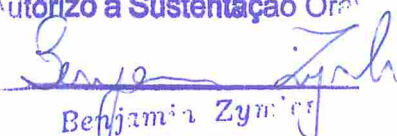
DESPACHO

De ordem, encaminhe-se a anexa petição à Presidência da Primeira Câmara, para apreciação do anexo pedido de sustentação oral a ser feita pela advogada **RENATA SOUTO ANDRADE (OAB/MG 64.294)**, em nome de **MARIA LÚCIA CARDOSO**, na Sessão de Primeira Câmara de 11/8/2015.

Informamos que não há impedimento para a sustentação oral.

Em 11 de agosto de 2015.


Ivo Mützenberg
Chefe de Gabinete

Autorizo a Sustentação Oral

Benjamin Zymier
Ministro